PORTARIA Nº 49/2022

BARUERI, 28 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 021/2022 da Secretaria de Saúde, solicitando a cessão do Servidor Sr. João Batista Pereira Nunes,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA NUNES**, matrícula n° 001198, investido no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE